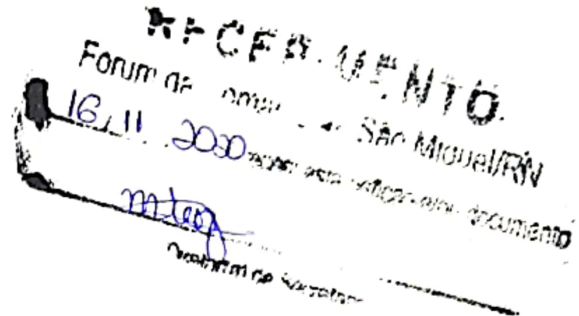




EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO MIGUEL/RN

Processo: 0001034-32.2007.8.20.0131

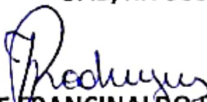


ITAU VIDA E PREVIDENCIA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA FRANCISCA DE NEGREIROS SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista o ato ordinatório retro, informar que reporta-se aos termos da impugnação ofertada, bem como pugna por intimação da parte autora, em consonância com o princípio do contraditório e posterior julgamento da impugnação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO MIGUEL, 12 de novembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A


JOSE FRANCINALDO RODRIGUES
9586 - OAB/RN